



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.722/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 26.520,00** (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.167	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO		
3.3.90.30.00.00.00	763	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00	764	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	765	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.520,00
FONTE	1035 – INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (COVID) – ESCOLAS PUBLICAS DA REDE BASICA DE ENSINO – PORT. 1857/20 MINISTERIO DA SAUDE		26.520,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED RECEITA	RECEITADESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
-----------------	------------------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

565	1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	26.542,00	1035
TOTAL		26.542,00	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Outubro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/jornal/07_10_2020/

Publicação: 07/10/2020

Página: C - 1

Edição: 11.974